



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A  
LEI Nº 1.267

De 11 de setembro de 1963

Oficializa o Concurso "Miss Arara-  
quara".-

Artigo 1º - Fica oficializado o Concurso "Miss Araraquara", organizado pelo cronista Visan, da Rádio A Voz da Araraquarense Limitada, anualmente realizado nesta cidade.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Autor. Waldecmar de Sauly.  
Proj. Lei 98/63  
Proc. 133/63*